



PORTARIA Nº 379, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7183, de 24.04.2024, CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade à servidora LAUREN LINCK DA FONSECA, matrícula nº 10674, cargo Monitor/Visitador (Contrato Administrativo), no período de 29.02.2024 a 27.06.2024, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 098103 01 55 2024 1 00091 059 0029018 21, expedida em 01.03.2024, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Torres/RS, nos termos do art. 82 da Lei Municipal nº 1.804/1978, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.597/2001 e art. 31 da Lei Municipal nº 3954/2005 – RPPS e Lei Municipal nº 4529/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 24 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

105

DR3

G1P

Y37